



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 60/2018

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

Considerando a aprovação pelos Secretários de Saúde em reunião realizada no dia 26/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor na tabela de procedimentos CISAMARP anexo I ao edital de credenciamento nº 02/2017, para uso em conformidade com a necessidade dos municípios consorciados, do(s) procedimento(s) a seguir:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR CIS
Eletroneuromiografia de Membros Inferiores.	00.00.09.004-2	230,00
Eletroneuromiografia de Membros Superiores.	00.00.09.005-0	230,00
Eletroneuromiografia de Membros Inferiores e Superiores.	00.00.09.006-9	360,00
ANGIOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
ANESTESIOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
ALERGIA E IMUNOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
CARDIOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
CIRURGIA TORÁCICA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
CIRURGIA GERAL (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
DERMATOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
ENDOCRINOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
GASTROENTEROLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
GERIATRIA/GERONTOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
HEMATOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
INFECTOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
MASTOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
NEFROLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
NEUROCIRURGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
NEUROLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
OTORRINOLARINGOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
OFTALMOLOGIA (CONSULTA) (**)	03.01.01.007-2	70,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

ONCOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
ORTOPEDIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
PEDIATRIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
PNEUMOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
PROCTOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
PSIQUIATRIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
REUMATOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
UROLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
VASCULAR (CONSULTA)	03.01.01.007-2	70,00
Consulta Pré-cirúrgica	00.00.09.033-6	70,00
Consulta Pós-cirúrgica	00.00.09.014-0	70,00
Consulta Pré-anestésica	00.00.09.036-0	70,00

Art. 2º Excluir da tabela o procedimento a seguir:

OPTOMETRIA (CONSULTA)	03.01.01.004-8	40,00
-----------------------	----------------	-------

Art. 3º Reduzir o valor do procedimento abaixo especificado para:

Core biopsy Próstata 12 fragmentos	00.09.01.667-8	400,00
------------------------------------	----------------	--------

Art. 4º Esta resolução estende seus atos à tabela de procedimentos CISAMARP que entrará em vigor em 2019, através de edital de credenciamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 01/01/2019, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 04 de dezembro de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente CISAMARP